



MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 02/2024

Autoria: Lelinho Getulio da Silva,
Vivian Maria Mol Alves, Leonardo
Nepomuceno Ferreira, Ailton
Rodrigues de Almeida, Vicente de
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva,
Johane Candido da Silva Avelino
Nº do Protocolo: 03/2024
Protocolado em: 23/02/2024 09h37

Que o Poder Executivo verifique a possibilidade de diminuição da taxa de iluminação pública, tendo em vista que está desproporcional para algumas regiões do Município com valores muito alto para as condições da população mais carente, bem como que o Poder Executivo crie programa de substituição de lâmpadas incandescentes, fluorescentes, halógenas e outras, por lâmpadas de led nas residências, num limite de até seis lâmpadas ou a cargo da prefeitura analisar posteriormente.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

- Que o Poder Executivo verifique a possibilidade de diminuição da taxa de iluminação pública, tendo em vista que está desproporcional para algumas regiões do Município com valores muito alto para as condições da população mais carente, bem como que o Poder Executivo crie programa de substituição de lâmpadas incandescentes, fluorescentes, halógenas e outras, por lâmpadas de led nas residências, num limite de até seis lâmpadas ou a cargo da prefeitura analisar posteriormente.

Justifica-se o requerimento pelo fato da taxa de iluminação pública estar vindo muito alta, sem discriminação clara dos valores cobrados, e necessário se faz tanto do Executivo enviar projeto de lei para diminuir essa taxa, como cobrar da CEMIG uma melhor discriminação do que é cobrado na fatura mensal. E que possa ser oficiado a CEMIG neste sentido. Com relação as trocas de lâmpadas, importante porque além de diminuir consideravelmente o gasto de energia, também irá melhorar a iluminação das residências. O custo benefício para tais trocas é muito favorável. Que o Executivo possa oficial a CEMIG para propor essa parceria também de trocas das lâmpadas

Lelinho Getulio da Silva
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida
Coautor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Leonardo Nepomuceno Ferreira
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva
Coautor(a)

Vivian Maria Mol Alves
Coautor(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **13/03/2024**
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **VEXGM-W25DY-E95HX-TJHKE-NCJGZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 02/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/02/2024 09:15:12
Hash Interno: pza3iwdfelexssouegix95k3gk4lzpdzge0jkwlw



Chave de Verificação

VEXGM-W25DY-E95HX-TJHKE-NCJGZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	Assinado em 23/02/2024 14:12
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 23/02/2024 14:12
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	Assinado em 23/02/2024 14:12
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	Assinado em 23/02/2024 14:12
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	Assinado em 23/02/2024 14:12
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	Assinado em 23/02/2024 14:12
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 23/02/2024 14:12

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **VEXGM-W25DY-E95HX-TJHKE-NCJGZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

